
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2023 - FME, DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTRARIA Nº 323/2023 - FME, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº.1453/2023, de 26 de maio de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **FABIANA NUNES DO NASCIMENTO FERREIRA** Mat.: 41205, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 044.628.894-28, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 29 de maio de 2023 a 27 de junho 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 12 de julho de 2023.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6AD29304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2023. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>